



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

PROTOCOLO Nº
33069/2025

Recebido em: 29.05.2025

Horário: 11:10 horas

Rubrica: [Signature]

INDICAÇÃO Nº 143 /2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

O vereador Victor Cremasco Mendonça da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinado, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso VIII, art. 108, e o art. 120 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, indica ao prefeito, Excelentíssimo Senhor Mário Sergio Lubiana, **que solicite a empresa São João, que presta serviço de transporte público a esta municipalidade, que venha transitar por toda extensão da avenida principal do Bairro aeroporto, Virgílio Altoé.**

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo atender a uma demanda legítima da comunidade residente no Bairro Aeroporto, especialmente daqueles que utilizam o transporte coletivo como principal meio de locomoção.

A Avenida Virgílio Altoé, via principal do bairro, concentra um número significativo de moradores, comércios, e outros serviços essenciais. No entanto, a atual rota da empresa São João, responsável pelo transporte público no município, não contempla em sua totalidade o trajeto por essa avenida, o que vem gerando transtornos e dificuldades de acesso para os usuários, especialmente idosos, pessoas com deficiência e trabalhadores que precisam caminhar longas distâncias até um ponto de ônibus.



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

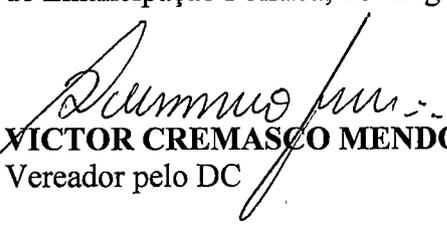
Ao solicitar que a empresa São João passe a transitar integralmente pela Avenida Virgílio Altoé, busca-se promover a mobilidade urbana, a segurança e o conforto dos munícipes, garantindo um serviço mais eficiente e condizente com as necessidades da população local.

Dessa forma, espera-se que a empresa, em conjunto com a Prefeitura Municipal, analise com urgência a viabilidade da adequação do itinerário, proporcionando uma melhoria significativa no transporte coletivo para os moradores do Bairro Aeroporto.

Diante disso, indico.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 29 de maio de 2025; 71º de Emancipação Política; 18ª Legislatura.


VICTOR CREMASCO MENDONÇA
Vereador pelo DC

